



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Circular n.º 41/2018

Assunto: Sessão Legislativa Extraordinária 18/12/2018

Senhor(a) Vereador(a),

Com fundamento no art. 72, II, do Regimento Interno e atendendo solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal (ofício anexo), é o presente para CONVOCAR Sessão Extraordinária, a se realizar dia 18 de dezembro de 2018 às 18:00h, para discussão e votação da seguinte matéria:

1. Projeto de Lei n.º 231/18, que altera os anexos que especifica, da Lei Municipal n.º 3915/2005, que dispõe o Código Tributário do Município de Valinhos e do sistema tributário municipal, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;
2. Projeto de Lei n.º 265/18, que organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)** e
3. Projeto de Lei n.º 270/18, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao VALIPREV, no cumprimento da Lei Municipal n.º 5.678/2018, que estabelece o plano de custeio da contribuição complementar para cobertura do déficit técnico do RPPS, áreas de terreno, na forma que especifica, de autoria do Executivo Municipal. **(dependente de pareceres)**

Fica(m) ainda CONVOCADA(S) desde já uma ou mais Sessões Extraordinárias, a se realizar(em) logo após o término desta Sessão, para o caso de ser necessário à aprovação dos projetos.

Valinhos, em 14 de dezembro de 2018.

Israel Scupenaro
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) à Câmara Municipal de
Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 6229/18
Fls. 01
Resp.

Ofício nº 2.172/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 13 de dezembro de 2018.

Ref.: Reunião legislativa extraordinária - convocação

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, respeitosamente solicito a CONVOCAÇÃO de sessão extraordinária, nos termos do art. 36, II de nossa Lei Orgânica, combinado com o art. 74, I do Regimento Interno da CMV, com a finalidade de apreciar em URGÊNCIA as seguintes matérias:

- a. mensagem nº 90/18: "autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao VALIPREV, no cumprimento da Lei Municipal nº 5.678/2018, que estabelece o plano de custeio da contribuição complementar para cobertura do déficit técnico do RPPS, áreas de terreno, na forma que especifica";
- b. mensagem nº 88/18: "organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências" e
- c. mensagem nº 77/2018, Projeto de Lei 231/2018: "altera os Anexos que especifica, da Lei Municipal nº 3915/2005, que dispõe o Código Tributário do Município de Valinhos e do sistema tributário municipal, e dá outras providências".

Outrossim, as justificativas que caracterizam o interesse público e a urgência relevante encontram-se nas mensagens supra referidas.

Ao ensejo, renovo os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(VBM/pmb)